



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PRESIDÊNCIA  
Gabinete do Presidente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019-TJPI  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO E A EMPRESA DURANDO & OLIVEIRA LTDA/  
ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.335.922/0001-15, representado, neste ato, por seu Presidente, **Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 140.367 SSP/AL e CPF nº 088.328.114-72, e a empresa **DURANDO & OLIVEIRA LTDA-ME**, CNPJ nº 04.300.222/0001-80, com sede na Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio nº 444, Petrolina – PE, CEP 56.328-000, representada pela Sra. **Veridiana Durando Santana**, RG nº 5780904, SSP/BA CPF nº 825.931.024-00, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2019-TJPE (firmado em 20/12/2020), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, c/c §8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com o Processo nº 00015186-54.2020.8.17.8017, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento promover a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo de R\$ 12.464 (doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) do Contrato nº 136/2019-TJPE, ora aditado, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, natural, potável, em garrafas plásticas, retornáveis, de propriedade da empresa, com capacidade de 19,5 (dezenove vírgula cinco) litros a 20,0 (vinte vírgula zero) litros, visando ao atendimento das necessidades de consumo do Fórum Dr. Manuel Francisco de Souza Filho – Fórum de Petrolina, mediante entrega parcelada, no prazo de 12 (doze) meses, tudo de acordo com as exigências do Edital e Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA.

2. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 15.580,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais).

3. Fica apostilada ao presente contrato a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2020NE000413 (id. 0801577), datada de 02/01/2020, no valor de R\$ 3.116,00 (três mil, cento e dezesseis reais) conforme Anulação de Empenhos nº 2020NA000146 (id. 0803945), de 26/05/2020, Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 0124000000.

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 06 de Junho de 2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos  
Presidente

DURANDO & OLIVEIRA LTDA-ME  
Veridiana Durando Santana  
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) Sumaira Dantas (CPF/MF e RG) 693.058.544-00  
2) Eliziana de Souza Lima (CPF/MF e RG)  
Rg. 8239.268 PE.

0202/495